

EDITAIS

IMÓVEIS / TERRENOS

VEÍCULOS

VENDE-SE



Terreno 315 metros de área total, de frente para as duas ruas, no Bairro do Pereira, em Toledo -MG:

Valor: R\$ 70,000 mil. Contato: (11) 9 5699-3379.

VENDO

3 alqueire no Bairro do Bacci, com água, luz e escritura. Valor: R\$ 900 mil. Contato: (11) 9 4163-2857. (8)

VENDE-SE

Casa na Hípica Jaguari. Valor: R\$ 480 mil. Contato: (11) 9 4163-2857. (8)

BARRACÃO

Vendo no Bairro do Matadouro. Valor: 680 mil. Contato: (11) 9 4163-2857. (8)

VENDO CASA

Na Avenida Lindoia, com dois quartos e garagem. Valor: R\$ 280 mil. Tratar: (11) 9 4163-2857. (8)

DIVERSOS

VENDE-SE

Gaiolas (grandes) usadas para criar Agapornes e Calopsitas. **Medidas – Agapornes** – 70 cm comp./31 cm larg. e 37 cm de alt. **Medidas – Calopsita** – 80 cm comp./40 cm larg. e 40 cm de alt. Contatos: (11) 9. 7292-0640, falar com Lázaro. (22-4)

+ Notas de Sepultamento +

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 31 de março a 5 de abril de 2023, foram realizados 12 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 31
José Armando Paiva Acedo, aos 76 anos. Residia na Vila América.

Sábado, 1º
Pedro Luiz Rodrigues Correa, aos 69 anos. Residia no Condomínio Vale das Águas.

Segunda-feira, 3
Benvindo Ferraz de Oliveira, aos 59 anos. Residia na Águas Claras.

Terça-feira, 4
Jurandir Pinheiro, aos 81 anos. Residia na Águia

Comprida.

Vera Lúcia Gallo, aos 72 anos. Residia na Vila Motta.

Almir Rogério Gonçalves, aos 50 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.

Adair de Oliveira Moraes, aos 93 anos. Residia na Vila Aparecida.

Maria José Macã, aos 91 anos. Residia no Centro.

Quarta-feira, 5
João Donizete Bueno da Silva, aos 59 anos. Residia no Menin.

Olga Plotek Valle, aos 86 anos. Residia no Jardim Nova Bragança.

Luiz Carlos Beltrame, aos 61 anos. Residia no Parque Brasil.

Francisco Mastrorosa Mourão, aos 64 anos. Residia no Jardim das Palmeiras.

RENAULT SANDERO 1.0

Vende-se: ano 2017, branco, 4 portas, flex, completo. Faz 16km c/ gasolina. Pra vender hoje! Valor: R\$ 38.000,00. Tratar: (11) 9. 9597-0570. (8)

VENDE-SE YAMAHA DRAG STAR

2007, com 18 mil km, impecável, 2 jogos de escapamento, esportivo e original, jogo de bolsas, sem uso. Contato: 9 9981- 9758, falar com Adriano/Kangaroo Massas. (D)

SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DE JARDIM

Faço manutenção e serviços gerais de jardinagem. Contato: (11) 9 7485-2660, falar com Natalino.

MOTORISTA E TÁXI DOG

Motorista com conhecimento em todo o Sul de Minas: Itajubá, Pouso Alegre, Alfenas, Poços de Caldas, São Lourenço, Lembri, Caxambu, Baependi, Viçosa, Carrancas, Varginha, Três Corações, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Cambuquira e Campina. Também presto serviço de Táxi Dog.

Contato (11) 9 8484-3653 falar com Marcelo



Quanto tempo o incorporador pode atrasar para entregar o imóvel adquirido na planta?

Muitos, na sua busca pela casa própria, buscam a aquisição de imóveis “na planta”, tanto pela possibilidade de valorização do imóvel no decurso de sua construção quanto pelas condições de pagamento desse tipo de negócio.

Contudo, como todos os negócios, estes também são passíveis de desvantagens. Uma delas é a situação de atraso na entrega do imóvel por parte da incorporadora responsável.

Com isso, nos últimos anos, tem-se intensificado a compra de imóveis nesta modalidade e sempre surge a seguinte dúvida: até quando o incorporador pode entregar meu imóvel? E quais as penalidades caso a incorporadora não cumpra o prazo?

A Lei de Incorporações e, mais recentemente, a Lei do Distrato, tratam sobre essas peculiaridades e definem os casos de resolução ou não do negócio entabulado entre as partes.

Em caso de atraso de até 180 dias após a data prevista contratualmente para a conclusão das obras, desde que com previsão clara e destacada no instrumento, não existe qualquer penalidade para a incorporadora, nem ensejará a resolução do negócio por parte do adquirente.

Contudo, em caso de atraso superior a 180 dias, se o adquirente não deu causa ao dito atraso, poderá ser realizada a resolução do contrato, ou seja, o adquirente poderá reaver a integralidade dos valores pagos até então e poderá cobrar a multa estabelecida no contrato.

No último caso, o adquirente poderá, ainda, dar continuidade ao negócio, e cobrar da incorporadora indenização de 1% do valor até então pago por cada mês de atraso na entrega de seu imóvel.

Lembrando que sempre será necessária a análise do contrato e do caso concreto para aferir se os atrasos realmente ocorreram e se não existe qualquer causa que possa mitigar seus efeitos.

Beatriz Alves da Fonseca Pedrosa é advogada regularmente inscrita na OAB/SP nº 426.492, atuante na Região Bragantina e no estado de São Paulo, especialista em Direito Constitucional e pós-graduada em Direitos da Mulher, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e membro da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/SP – 16ª Subseção de Bragança Paulista.



- Impressão digital
- Encadernação
- Plastificação
- Xerox
- Banner
- Faixa
- Cartão de visita
- Talões
- Notas fiscais
- Folder
- Adesivos
- Tags
- Calendários
- Imãs de geladeira

é na Gráfica Bragança

Na “BANCA DA LARISSA”, você encontra o JORNAL EMDIA todos os sábados



A Banca da Larissa está localizada na Avenida José Gomes da Rocha Leal, no Centro, e funciona de segunda a sábado, das 8h às 20h, e aos domingos, das 8h às 15h.

Para mais informações, ligue:

(11) 9 7540-1964

CLUBE HÍPICO QUINTA DA BARONEZA

CNPJ: 03.885.501/0001-90

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

26/04/2023

Conforme previsto no artigo 29º do Estatuto, o Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Hípico Quinta da Baroneza, situado em Bragança Paulista – São Paulo, à Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 33,5 convida os(as) Senhores(as) Associados(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Flat Address Cidade Jardim, localizado na Rua Amauri nº 513, Auditório Faria Lima, Jardim Europa, São Paulo-SP, em primeira convocação às 18h00min do dia 26 de abril de 2023. Não havendo quorum, haverá segunda convocação, às 18h30min no mesmo dia e local, estará se realizando com qualquer número de sócios presentes, para examinar, discutir e votar a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo;
2. Apreciação e Deliberação sobre o relatório da Diretoria e contas referentes ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022;

3. Assuntos Gerais;

Em atenção ao artigo 36º, com o objetivo de permitir a participação de um maior número de pessoas, decidiu-se por realizar as assembleias da quinta da Baroneza fora da sede social, assim como uma estrutura adequada, pois a maior parte dos associados permanece na cidade de São Paulo durante a semana.

Contando com a valiosa presença de V.Sa. ou seu procurador, ressaltamos que as deliberações obrigam a todos, inclusive os Sócios ausentes, e só terão direito de participar e votar aqueles quites com suas obrigações perante o Clube.

Atenciosamente,

(a) Renato Velloso Dias Cardoso
Presidente do Conselho Deliberativo
CLUBE HÍPICO QUINTA DA BARONEZA

QUINTA DA BARONEZA GOLFE CLUBE

CNPJ: 05.089.568/0001-44

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

26/04/2023

Conforme previsto no artigo 29º do Estatuto, o Presidente do Conselho Deliberativo do Quinta da Baroneza Golfe Clube, situado em Bragança Paulista – São Paulo-SP, à Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 33,5 convida os(as) Senhores(as) Sócios(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Flat Address Cidade Jardim, localizado na Rua Amauri nº 513, Auditório Faria Lima, Jardim Europa, São Paulo-SP, em primeira convocação às 19h00min do dia 26 de abril de 2023. Não havendo quorum, haverá segunda convocação, às 19h30min no mesmo dia e local, com qualquer número de sócios presentes, para examinar, discutir e votar a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo;
2. Apreciação e Deliberação sobre o relatório da Diretoria e contas referentes ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022;

3. Assuntos Gerais;

Em atenção ao artigo 36º, com o objetivo de permitir a participação de um maior número de pessoas, decidiu-se por realizar as assembleias da quinta da Baroneza fora da sede social, assim como uma estrutura adequada, pois a maior parte dos associados permanece na cidade de São Paulo durante a semana.

Contamos com a valiosa presença de V.Sa. ou seu procurador, ressaltamos que as deliberações obrigam a todos, inclusive os Sócios ausentes, e só terão direito de participar e votar aqueles quites com suas obrigações perante o Clube.

Atenciosamente,

(a) Renato Velloso Dias Cardoso
Presidente do Conselho Deliberativo
QUINTA DA BARONEZA GOLFE CLUBE